

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 015/2020

Dispõe sobre as Eleições do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que devido à situação de pandemia o funcionamento do COMUS foi atípico em 2020,

**CONSIDERANDO** que as eleições municipais e estaduais tiveram suas datas prorrogadas devido à situação de pandemia,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde avaliou e aprovou a proposta de adiamento das eleições do COMUS até março de 2020 na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** consulta feita ao Conselho Estadual de Saúde na qual foi informado ser possível o adiamento, desde que devidamente documentado pela Prefeitura Municipal de Alegre.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o adiamento das eleições do COMUS e definir sua convocação em março de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 03 de dezembro de 2020.



**Ana Claudia Gama Barreto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 30/12 2020



**Jean Fabrinio da Silva**  
Secretário Executivo de Saúde e  
Saneamento